



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 346/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação através do ofício nº 9672/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TER;

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** a cessão da servidora **CYNTHIA MAGALI BARBOSA DA SILVA SALES**, matrícula 699189, CPF 008.603.374-30, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, até o dia 31 de julho de 2024, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

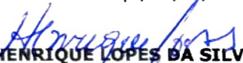
Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 18/10/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022